



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.360, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º de maio de 2017, Maria da Glória Ferreira Soares da função de Secretária Executiva da Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos – Funir, para a qual fora designada pela Portaria nº 13.173, de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 28 de abril de 2017 .


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 02/05/2017